



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 564/2016

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 5013/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Vistoria para os fins previstos nos Itens 13.1.1 e 13.1.2 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital da Licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de vigilância eletrônica monitorada à distância, em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos (por comodato) necessários à prestação dos serviços, conforme especificações e quantidades ali estabelecidas (P.A. nº 5013/2016).

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Engenheiro Eletricista, servidor requisitado, Matrícula nº 308161904, lotado na Seção de Engenharia; **ELLINGTON DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161899, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo – Segurança, Matrícula nº 3081639, lotado na Diretoria-Geral.

Art. 3º Designar o Servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **EUVALDO MELO DE MORAES REGO** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito